



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 001/2014-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/03/2014.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Pesquisa em Homeopatia nos Sistemas Biológicos, modalidade a distância, e o Termo de Convênio n° 014/2013 celebrado entre UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 5433/2013-PRO;  
considerando o Parecer n° 2053/2013-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Pesquisa em Homeopatia nos Sistemas Biológicos – modalidade a distância.**

- número de vagas:
  - mínimo: 65
  - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 250,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 0,00

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Convênio n° 014/2013 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do curso de especialização descrito no artigo 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)